



APROVADO EM Unanimidade VOTAÇÃO
POR: Unanimidade
MUCURI-BA 13 DE 05 DE 2025
Presidente: [Assinatura]

INDICAÇÃO Nº 101/2025

O Vereador **Edison Silva de Mattos**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

APROVADO EM SESSÃO DO DIA
EM: 13 / 05 / 2025
[Assinatura]
1º SECRETÁRIO

Estruturação da Brigada Voluntária de Incêndio no Distrito de Itabatã, em parceria do Município com o Governo do Estado da Bahia.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Por meio do Programa Bahia Sem Fogo, recomendo ao Governo Municipal de Mucuri que busque parceria com o Governo do Estado para a estruturação da Brigada Voluntária de Incêndio no Distrito de Itabatã, com aproveitamento do espaço que já abrigou o Centro Educacional, Esportivo e Cultural do Distrito, também conhecido como "Carandiru", para funcionamento da unidade.

A escolha do Distrito de Itabatã se fundamenta pela sua localização em região estratégica, às margens da rodovia BR-101, na divisa da Bahia com Minas Gerais e Espírito Santo, com registro de acelerado crescimento populacional, o que justifica a instalação de uma Brigada de Incêndio.

O programa Bahia Sem Fogo, criado desde 2010, vem desempenhando um papel crucial na prevenção e combate a incêndios, sob a coordenação da Secretaria do Meio Ambiente do Estado da Bahia (Sema), em colaboração com diversas entidades governamentais e municípios, disponibilizando cursos de formação, treinamento de brigadistas, campanhas e sensibilização e outras ações.

Cabe à Prefeitura de Mucuri buscar essa parceria com o Governo do Estado, tornando viável a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC), uniformes e todas as medidas necessárias à formação de uma Brigada de Incêndio realmente eficiente.

Certo de poder contar com o apoio e aprovação dos ilustres colegas, expressamos desejo de que a proposta seja acolhida pelo Poder Executivo do Município, para implantação da Brigada.

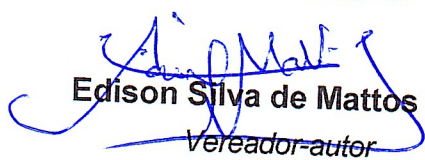
Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA





CÂMARA MUNICIPAL DE
MUCURI
DEDICAÇÃO E RESPEITO PELO POVO!

Gabinete do vereador, em 28 de abril de 2025.


Edison Silva de Mattos (Podemos)
Vereador-autor

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA

 (73) 3206-1077  camaramucuri.ba.gov.br  @camaramunicipaldemucuri  Câmara Municipal de Mucuri